



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação do Sr. EDILTON TAVARES MENDES, Secretário Municipal de Administração, após análise da documentação do Imóvel feito em consonância com orientação da Procuradoria Jurídica Municipal, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Locação de Imóvel localizado na Rua 08 de Maio, s/nº, Bairro Mangueirão, Viseu-PA, CEP: 68.620-000, de propriedade da Srª. MARIA DO SOCORRO BARROS AMIN, portadora do CPF: 488.870.642-53 e RG: 2673419 para Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Secretaria Municipal de Administração, no município de Viseu/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o Município de Viseu, Estado do Pará possui profissionais formados em várias áreas, porém, para que alguns serviços da máquina pública sejam realizados com êxito, é necessária a vinda de profissionais de outras cidades, não apenas com formação com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



graduação em determinada área acadêmica, mas também que possuam em seus currículos vasta experiência profissional. Portanto, para que médicos, advogados, engenheiros e outros profissionais tais como cursistas, formadores e palestrantes que residem em outras cidades, venham para a Cidade de Viseu prestar serviços que são essenciais aos munípes viseuense, é necessário um local apropriado, adequado e seguro que ofereça um mínimo de conforto e higiene para que tais profissionais possam se hospedar. Nesse sentido, para que os serviços necessários da administração pública municipal possam ser executados, não é necessário apenas o conhecimento profissional e técnico, e sim outros fatores o quais deve ser levados em consideração, e um desses fatores, é exatamente o local onde esses profissionais ficarão hospedados, observando que normalmente, ficam longe de suas casas e famílias, e que a distancia da Capital do Estado à Cidade de Viseu e o acesso à estrada não apresentam condições favoráveis, não permitindo assim, uma viagem diária, pois geralmente, esses servidores ficam na cidade nos períodos de segunda à sexta-feira.

Destaca-se que o município não possui imóveis disponíveis para esse fim, assim como, também não possui verbas para aquisição e/ou construção de um imóvel para atender tal necessidade.

Diante das informações prestadas, justifica-se a contratação em face da inexistência de prédio público municipal disponível e apto a sediar Casa de Apoio e Hospedagem da Secretaria Municipal de Administração, na Cidade de Viseu/PA, sendo necessária a referida contratação para a efetivação desta função precípua da administração pública municipal.

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Administração procurou atender a necessidade exposta, para isso, buscou-se um imóvel com estrutura e condições que melhor atendem tais necessidades.

O prédio que o objetiva a instalação da: Casa de Apoio e Hospedagem da Secretaria Municipal de Administração, na Cidade de Viseu/PA.

- Suas instalações Prediais, Térreo, contem 27 compartimentos, 08 banheiros, 270,79m² área construída, tipo de Estrutura Mista (alvenaria e concreto), Tipo de Cobertura: Ripamento em madeira. Telha tipo plan., Tipo de Piso cerâmico.